



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 457/2002.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 02 LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 250/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007455/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 02 LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 16 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Serviço Social – Área de Concentração: “Desenvolvimento Humano”, a nível de Doutorado, que vem realizando no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, sob a orientação da Prfª Drª ANA ELIZABETE SIMÕES DA MOTA FERNANDES, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece o item II do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998. A referida docente foi afastada inicialmente através da Resolução Nº 195/99 do CEPE, de 11 de junho de 1999, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, conforme consta do Processo Nº 23082.007455/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.